



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

PORTARIA Nº 107/2022/DCTJ, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Revoga a Portaria 100/2022/DCTJ e substitui membro no Colegiado do Curso de Engenharia de Transporte e Logística do Centro Tecnológico de Joinville.

O Diretor do CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE, DO CAMPUS DE JOINVILLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 100/2022/DCTJ

Art. 2º Substituir o Professor Helry Luvillany Fontenele Dias e designar, em seu lugar, a Professora Simone Becker Lopes para, sob a presidência da primeira, compor o Colegiado do Curso de Engenharia de Transporte e Logística, ficando assim constituído:

Titulares:

Christiane Wenck Nogueira Fernandes
Derce de Oliveira Souza Recouvreux
Francielly Hedler Staudt
Simone Becker Lopes
James Schipmann Eger
Janaina Renata Garcia
Pablo Andretta Jaskowiak
Renata Cavion
Silvia Lopes de Sena Taglialenha
Vanessa Aparecida Alves de Lima
Vanina Macowski Durski Silva

Suplentes:

Fátima A. Machado Thales Maier de Souza
Pedro Paulo de Andrade Junior
Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto

Art. 3º - Aos membros Titulares serão atribuídas 2 horas semanais para a execução da atividade.

Art. 4º Esta Portaria tem vigência retroativa a 1º de outubro, até o dia 19 de dezembro de 2024 e entra em vigor no dia de sua publicação no Boletim da UFSC.

DIEGO SANTOS GREFF

Diretor